



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Processo nº. 1191/2020.

DECISÃO

O Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES, no uso de suas atribuições legais, decide:

Autorizar a realização a remoção *ex-offício* constante nos artigos 21, inciso I e artigo 22, ambos da Lei Municipal nº 1.502/2011.

Ecoporanga/ES, 05 de Fevereiro de 2020.

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal